



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 02 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Constitui a Comissão Especial de Advogados Dativos.


O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Especial de Advogados Dativos, presidida pelo Advogado *Paulo Roberto Barbosa Silva*, inscrito na OAB-ES sob o nº 28.992.

Art. 2º - Nomear os advogados *Marcelo Coelho Silva*, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.266, como Vice-Presidente, *Fabício dos Santos Araújo*, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.186, como Secretário Geral, *Neiva Costa de Farias*, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.128, como Secretária Geral Adjunto, e como membros os advogados *Joanilson Malorini Loiola*, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.152, *Cristiano Ferreira Costa*, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.974, *Solange do Nascimento Oliveira Prata*, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.610, *Carolina de Souza Dias*, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.564, *Dalva Köhler Ferreira*, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.301, *Pamella Montenegro*, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.274, *Tauhan Silva Santos*, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.658 da Comissão de Especial de Advogados Dativos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES